



## PORTARIA Nº 070 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 459, de 12.09.2012., do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 13.09.2012, Seção II, página 18 e o artigo 1º da Portaria 516 de 26 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Alterar os períodos de férias agendados pelos docentes e técnicos administrativos no SIAPENET, se estes períodos forem incompatíveis com as demandas dos setores de lotação. No caso de homologação das férias, os servidores, deverão sempre deixar um responsável para responder pelo setor durante suas ausências.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.



Marcelo Camilo Pedra  
Diretor Geral  
Câmpus EAD / IFPR  
Matrícula SIAPE: 1483023

**Marcelo Camilo Pedra**  
Diretor Geral de Educação a Distância